



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **REQUERIMENTO 0263/2020**

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Senhor Prefeito, que encaminhe a esta Casa de Leis, projeto de prorrogação da gratificação de 20% para os profissionais de linha de frente ao Combate ao COVID19, visto que, o prazo de 120 dias já está se findando e estamos ainda em momento crítico de pandemia.

#### **JUSTIFICATIVA**

Conforme Lei nº 4358 de 27 de março de 2020, onde dispõe sobre medidas de combate em decorrência de infecção Humana pelo novo Coronavirus- COVID 19, declara em seu artigo 7º “Esta lei entra em vigor a partir da publicação e tem vigência temporária. Cessando seus efeitos no prazo de cento e vinte dias da sua publicação, ou em prazo inferior, caso cesse a situação de emergência/calamidade no Município, o executivo regulamentará a presente lei, no que for necessário, mediante decreto” considerado que a publicação foi realizada no diário oficial Eletrônico do Município de Itapeva no dia 27 de março, edição nº 1400, pagina 4, é notório afirmar que a data que cessará essa lei é dia 27 de julho de 2020. Diante disso, sabendo que estamos em plena curva de crescimento de pessoas infectadas e essa pandemia não tem previsão para findar, solicita um estudo para prorrogar essa gratificação por mais tempo para os profissionais de linha de frente.

Certa de contar com o atendimento, aguarda resposta do requerimento dentro do prazo regimental e estando esta parlamentar a inteira disposição, reitero protesto da mais elevada estima e distinta consideração.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 5 de junho de 2020.

**DÉBORA MARCONDES**  
**VEREADORA - PSDB**